## PORTARIA N.º 1494, de 18 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **TÂNIA CRISTINA ROCHA SILVA GUSMÃO**, cadastro nº. 72.279.963-0, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGEn, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 25/08/2017 a 16/05/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/08/2017, ficando revogada a Portaria n° 0970, de 08/06/2016, que designou a Vice-Coordenação anterior, também retroativo a 25/08/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR